



DECRETO Nº 32.727 DE 09 DE ABRIL DE 2026.


**DEFINE O RESPONSÁVEL PELO CNPJ E PELO
FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR –
FMPD _____.**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação constante do processo protocolado sob nº 10183/2026, **DECRETA:**

Artigo 1º – Designa-se o secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Estevão Ferrari Bravin, como responsável pelo CNPJ e pela gestão do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD.

Artigo 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de abril de 2026.



Prefeito em exercício

